

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE CONCHAL/SP**

**Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES .....	5
III.III – PRÓ-LABORE .....	6
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL .....	11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	15
VI – FATURAMENTO .....	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
VII.I – ATIVO .....	19
VII.II – PASSIVO .....	24
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	27
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	30
X – CONCLUSÃO .....	34

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Ab *initio*, cumpre salientar que, após análise das demonstrações contábeis recepcionadas, foi possível identificar a realização de ajustes extemporâneos nos lançamentos contábeis relativos aos meses de janeiro/2024 e fevereiro/2024, o que resultou na emissão de novos relatórios contábeis para esses dois meses.

Sendo assim, para a elaboração do presente relatório, esta Administradora Judicial considerou os demonstrativos contábeis atualizados, de modo que estes já compõem a análise aqui refletida. Outrossim, devido a tais alterações, as informações de janeiro/2024 e fevereiro/2024 constantes nesse relatório, apresentam **diferenças** se comparadas ao Relatório Mensal de Atividades imediatamente anterior.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação,

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de “atacarejo” e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa “SP Drinks”, com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em março/2024, as Recuperandas contavam com **45 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT, dos quais 42 exerciam suas atividades normalmente, (considerando os ativos e os admitidos), 03 estavam de férias, além da ocorrência de 01 desligamento, este último não considerado na somatória do quadro de colaboradores, conforme ilustrado abaixo:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVOS	41	36	40
ADMITIDOS	-	4	2
FÉRIAS	-	4	3
AFASTADOS	1	-	-
DEMITIDOS	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>45</b>

No mais, cumpre informar que 44 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 01 na **Citro Distribuidora**.

#### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de março/2024, somaram **R\$ 172.962,00**, sendo que 72% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios,

bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações, e os 28% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	75.398	80.598	82.921
13º SALÁRIO	512	441	441
FÉRIAS	13.947	7.172	9.555
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	4.133	-	1.764
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	4.553	5.999	-
HORAS EXTRAS	10.440	12.444	12.461
ADICIONAL NOTURNO	4.904	6.002	6.369
D.S.R.	2.592	2.835	4.362
CESTA BÁSICA	-	7.719	-
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.130	1.130	638
MULTA RESCISÓRIA FGTS	1.547	-	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.248	5.545	5.545
FÉRIAS	397	-	-
HORAS EXTRAS	2	-	-
CESTA BÁSICA	167	167	167
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	150	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>124.969</b>	<b>130.201</b>	<b>124.223</b>
INSS	33.682	34.660	37.518
FGTS	7.984	8.619	9.649
INSS	1.244	1.217	1.217
FGTS	365	357	357
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>43.275</b>	<b>44.852</b>	<b>48.740</b>
<b>TOTAL</b>	<b>168.244</b>	<b>175.052</b>	<b>172.962</b>

Ademais, observa-se que os gastos com pessoal apresentaram um decréscimo de 1% em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pela redução nas rubricas "assistência médica e social" e "cesta básica".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 79% do faturamento bruto auferido em março/2024.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O

valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
<b>FRANCISCO FERREIRA DA SILVA</b>	<b>4.949</b>	<b>4.138</b>	<b>4.149</b>
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 826	- 856	- 856
IRRF	- 585	- 305	- 294
DESC. ADTO SALARIAL	- 4.240	- 5.300	- 5.300
<b>VANDRO BERSAGUI COLOMBO</b>	<b>4.949</b>	<b>4.138</b>	<b>4.149</b>
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 826	- 856	- 856
IRRF	- 585	- 305	- 294
DESC. ADTO SALARIAL	- 4.240	- 5.300	- 5.300
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>21.200</b>	<b>21.200</b>	<b>21.200</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 2.821</b>	<b>- 2.324</b>	<b>- 2.301</b>
<b>DESC. ADTO SALARIAL</b>	<b>- 8.480</b>	<b>- 10.600</b>	<b>- 10.600</b>
<b>LÍQUIDO</b>	<b>9.899</b>	<b>8.276</b>	<b>8.299</b>

No mês de março/2024, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 8.299,00, líquido de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia correspondente a 4% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não variou em relação ao período anterior.

Ademais, verificou-se através dos registros contábeis que em 06/03/2024, houve a quitação do valor de R\$ 8.298,00, referente ao saldo de pró-labore.

Por último, conforme consulta realizada em 20/05/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta

Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$ 3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
<b>CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.825.000,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 1.825.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.650.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 49.999,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 50.001,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>R\$ 3.750.000,00</b>	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

<b>Citro Sudeste Indústria, Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):</b>	Lucro Real;
<b>Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):</b>	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**, e ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

Por fim, em complemento às informações quanto ao **Grupo Citro Sudeste**, seguem as informações sobre a filial identificada:

EMPRESA	LOCAL	ENDEREÇO	STATUS
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	COTIA/SP	IVO MÁRIO ISAAC PIRES, 1533	BAIXADA EM 02/09/2020

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-



#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
VENDA DE PRODUTOS	402.206	-	-
VENDA DE MERCADORIAS	100.000	130.001	200.000
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	47.157	26.712	19.589
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>549.364</b>	<b>156.713</b>	<b>219.589</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 66.555	- 5.720	- 8.015
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 66.555</b>	<b>- 5.720</b>	<b>- 8.015</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>482.809</b>	<b>150.993</b>	<b>211.574</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 356.349	- 9.129	- 9.457
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>126.460</b>	<b>141.863</b>	<b>202.117</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 55.452	- 53.443	- 58.766
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 146.169	- 151.401	- 145.423
DESPEZA COM PROVISÕES	-	-	-
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 72.686	- 104.664	- 87.887
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 43.275	- 44.852	- 48.740
<b>EBITDA</b>	<b>- 191.122</b>	<b>- 212.496</b>	<b>- 138.699</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-40%</b>	<b>-141%</b>	<b>-66%</b>

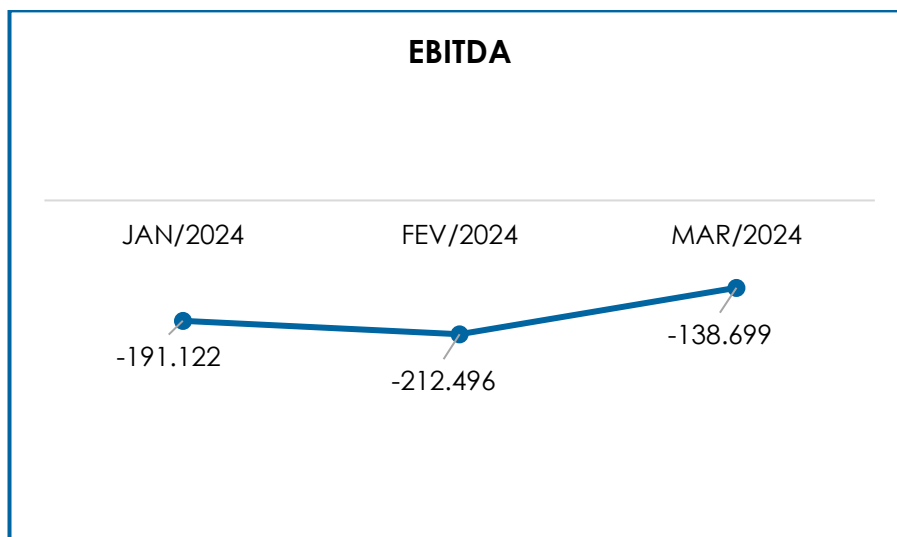
Conforme demonstrativo supra, em março/2024, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas, apurado em março/2024, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de **R\$**

**138.699,00**, apresentando regressão de 35% em comparação com ao mês anterior, o equivalente a R\$ 73.797,00.

Insta consignar que o resultado obtido no mês em análise se deu em virtude da evolução consolidada da "receita bruta (**R\$ 62.876,00**), e da regressão das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (**R\$ 10.921,00**), o que contribuiu para o decréscimo do resultado positivo apurado no mês anterior.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em março/2024, é possível verificar que as Recuperandas geraram resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiram cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram insuficientes, fazendo com que as operações permanecessem deficitárias e houvesse apuração de prejuízo operacional no mês analisado.

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, proporcione a apuração de resultados positivos na operação.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

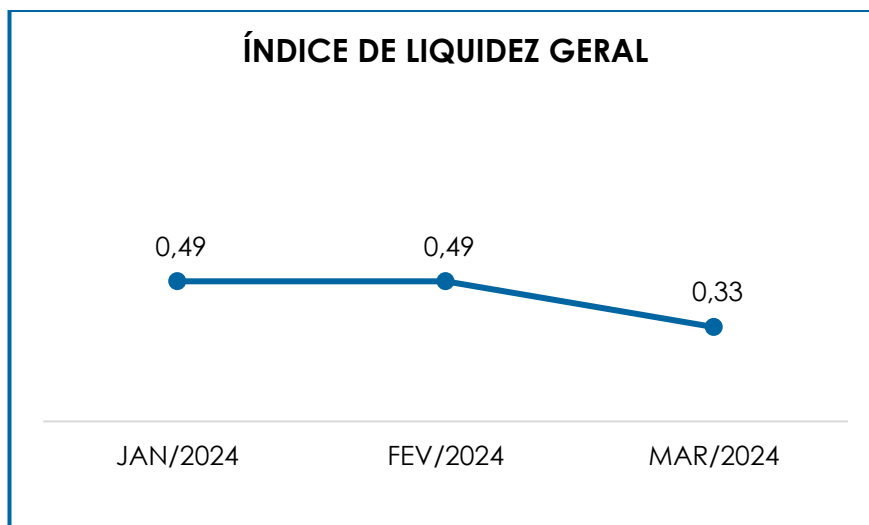
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do Grupo Econômico apresentou um resultado insatisfatório no período analisado, evidenciando que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para

liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo, tendo em vista os resultados inferiores a **R\$ 1,00**.



No mês em análise o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de **R\$ 0,33**, evidenciando a capacidade de pagamento para cada **R\$ 1,00** de dívida, de maneira que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

No mais, verifica-se a redução geral no “ativo consolidado” de R\$ 9.796.407,00 e aumento de R\$ 393.764,00 no total da soma do “passivo circulante” e “passivo não circulante”, resultando em significativa redução do referido índice em março/2024.

Em relação à regressão significativa apurada no ativo consolidado em março/2024, tem-se que foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica “1.1.2.01.000001 – clientes” pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica “2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores”, ainda, a rubrica “clientes” finalizou o mês analisado com **saldo negativo** no total de R\$ 46.436,00.

Esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, assim que obtivermos os devidos esclarecimentos serão informados no próximo relatório mensal de atividades.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
DISPONÍVEL	2.159.350	2.077.250	2.058.947
CLIENTES	10.203.384	10.036.116	- 46.436
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	201.245	201.245	471.995
TRIBUTOS A RECUPERAR	139.665	140.047	140.467
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.367	9.508	9.765
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.391.773	2.406.773	2.489.665
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.305.893	13.300.367	13.294.287
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.659.441</b>	<b>28.421.070</b>	<b>18.668.454</b>
FORNECEDORES	- 4.300.054	- 4.312.999	- 4.356.355
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 192.780	- 203.520	- 204.385
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 111.440	- 111.440	- 111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 824.332	- 874.335	- 931.378
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.305.352	- 1.316.223	- 1.344.052
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 4.039.316	- 4.039.316	- 4.039.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 13.367.982	- 13.362.456	- 13.356.376
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	965.209	1.064.149	1.064.149
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.730.125	- 1.730.125	- 1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

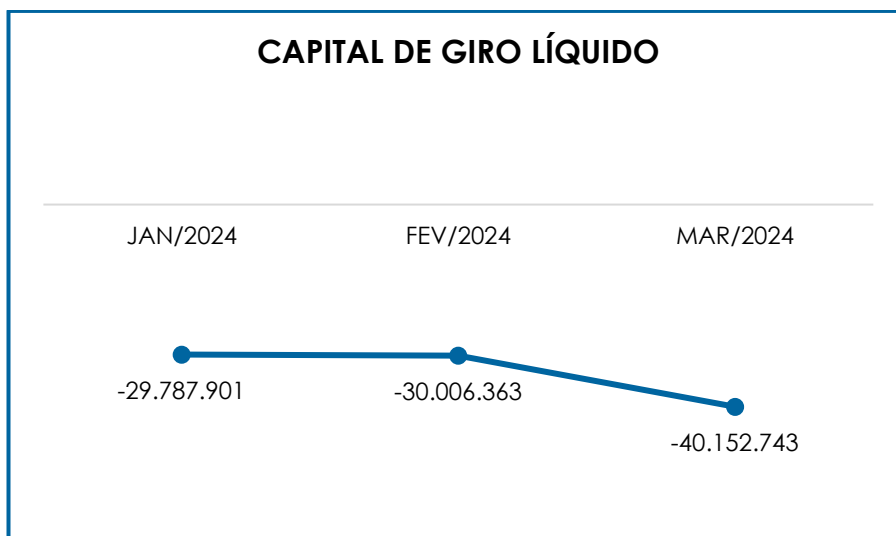
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 7.238.786
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 58.447.342</b>	<b>- 58.427.433</b>	<b>- 58.821.197</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 29.787.901</b>	<b>- 30.006.363</b>	<b>- 40.152.743</b>

Conforme o quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou resultado negativo de **R\$ 40.152.743,00** em março/2024, com majoração de 34% em relação ao período anterior, o equivalente a R\$ 10.146.380,00.

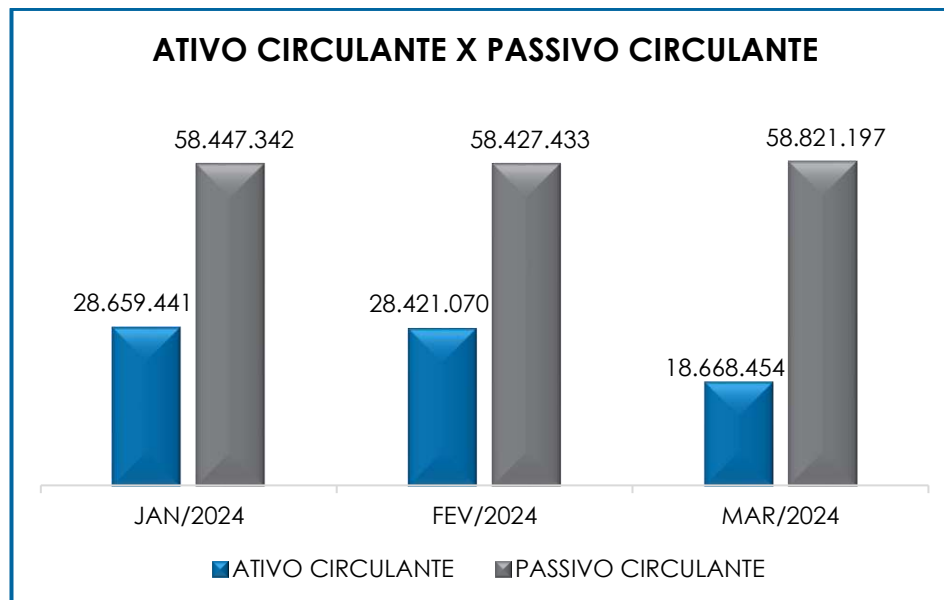
Ademais, mostra-se necessário destacar que o saldo da rubrica "clientes", sofreu significativa redução em virtude de reclassificação contábil, conforme narrado no tópico "**V.I. – Liquidez Geral**".

Para uma melhor visualização, apresenta-se a demonstração gráfica da variação do saldo do "**CGL**" no trimestre:



Outrossim, os saldos oriundos de operações *Intercompany* foram desconsiderados. Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem e caracterizem a operação denominada "*intercompany*".

A seguir, demonstra-se a relação entre o ativo e o passivo ao longo do trimestre em análise:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.159.350</b>	<b>2.077.250</b>	<b>2.058.947</b>
FORNECEDORES	- 4.300.054	- 4.312.999	- 4.356.355
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 13.367.982	- 13.362.456	- 13.356.376
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.730.125	- 1.730.125	- 1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 7.238.786
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	965.209	1.064.149	1.064.149
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 53.939.449</b>	<b>- 53.847.928</b>	<b>- 54.155.955</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 192.780	- 203.520	- 204.385
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 111.440	- 111.440	- 111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 824.332	- 874.335	- 931.378
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.305.352	- 1.316.223	- 1.344.052
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 4.039.316	- 4.039.316	- 4.039.316
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 7.857.506</b>	<b>- 7.929.119</b>	<b>- 8.014.856</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 59.637.605</b>	<b>- 59.699.797</b>	<b>- 60.111.864</b>

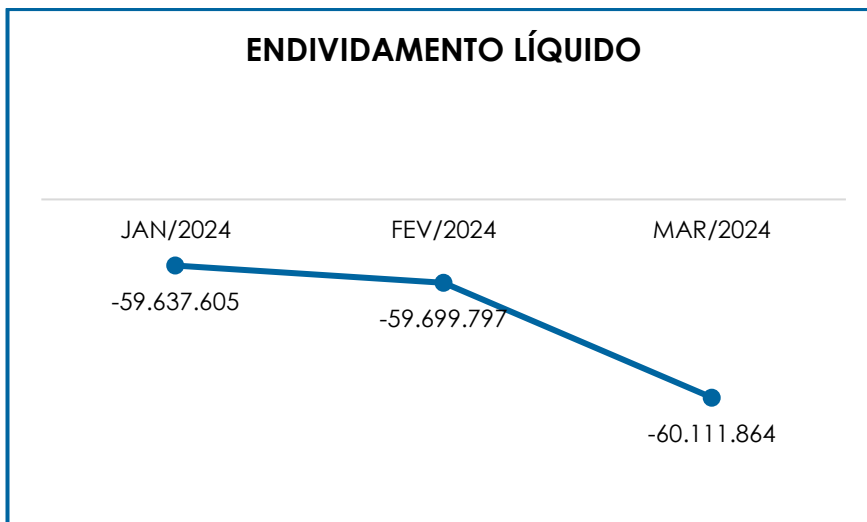
A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 60.111.864,00** ao final do mês de março/2024, com progressão de R\$ 412.067,00 em relação ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de **R\$ 54.155.955,00** no mês de março/2024, com acréscimo geral de R\$ 308.027,00 em relação ao período anterior, sendo que as variações ocorreram, principalmente, nas progressões das rubricas "Outras obrigações do passivo circulante" e "Fornecedores".

A **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% e saldo final de **R\$ 8.014.856,00**, sendo que a principal variação registrada no período foram os acréscimos nas rubricas "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar".

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da oscilação do endividamento financeiro no período analisado:





Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses aumentar a sua capacidade de pagamento, alcançando, assim, a reversão do quadro econômico desfavorável observado.

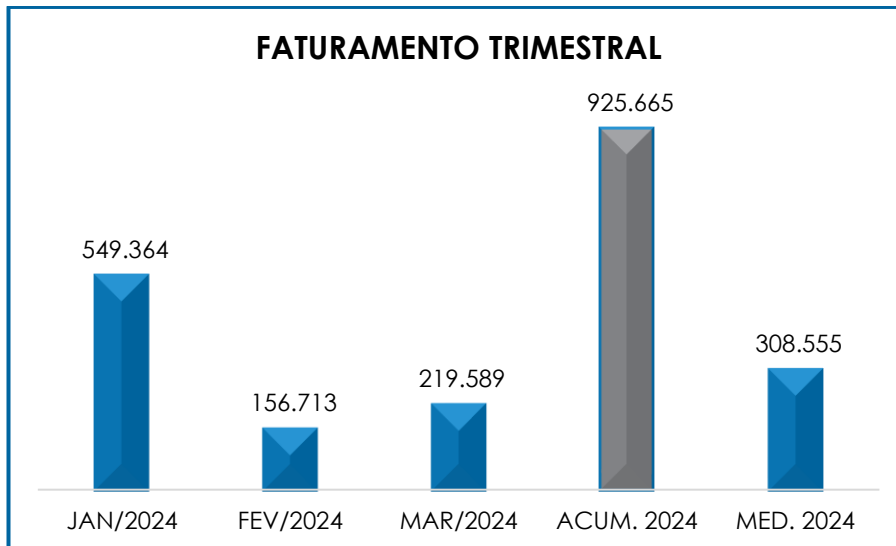
Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de março/2024, as receitas auferidas somaram **R\$ 219.589,00**, com acréscimo de 40% se comparado ao mês anterior.

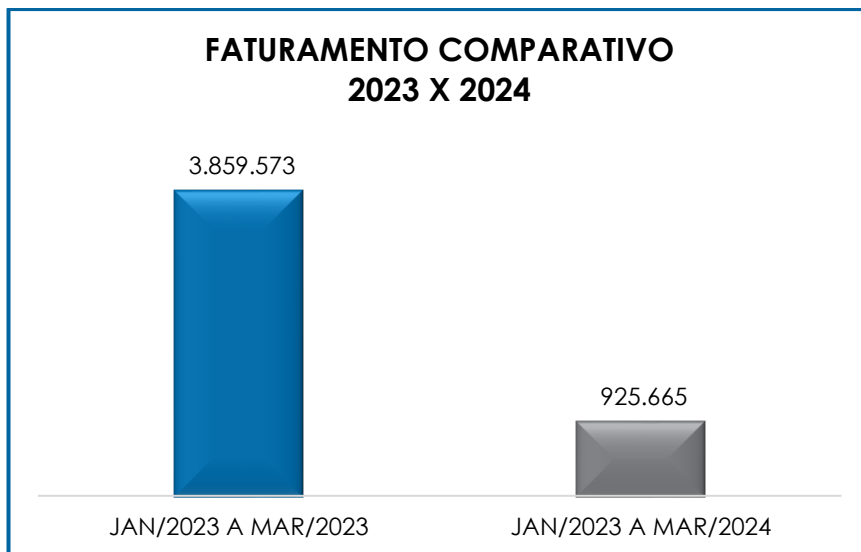
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de janeiro a março/2024, bem como o faturamento acumulado em 2024 e a média mensal apurada:



Conforme gráfico supra, notou-se que o faturamento bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 925.665,00, resultando, assim, em um faturamento médio mensal de R\$ 308.555,00. Ainda, ao analisar o faturamento trimestral é perceptível a substancial variação negativa ao longo do período.

Cabe ressaltar que, no período analisado, a **Citro Indústria** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2023 a fevereiro/2023, obtivemos o montante de R\$ 3.859.573,00, sendo este 76% superior às receitas obtidas em 2024, conforme representado abaixo::



Sobre isso, durante reunião/visita realizada na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, conforme tratativa na reunião periódica, ocorrida em 14/03/2024, as Recuperandas estão com um projeto em andamento, cujo objetivo consiste na exportação de suco de laranja para os EUA, fato que poderá ensejar o aumento da lucratividade.

Infere-se, portanto, que é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

<b>ATIVO</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
DISPONÍVEL	2.159.350	2.077.250	2.058.947
CLIENTES	10.203.384	10.036.116	- 46.436
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	201.245	201.245	471.995
TRIBUTOS A RECUPERAR	139.665	140.047	140.467
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.367	9.508	9.765
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.391.773	2.406.773	2.489.665
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.305.893	13.300.367	13.294.287
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.659.441</b>	<b>28.421.070</b>	<b>18.668.454</b>
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIAÇÕES	- 1.197.063	- 1.199.216	- 1.243.006
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.789.640</b>	<b>1.787.487</b>	<b>1.743.697</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>30.449.081</b>	<b>30.208.557</b>	<b>20.412.151</b>

De modo geral, em março/2024, observou-se a redução do **Ativo** em 32% e saldo final de **R\$ 20.412.151,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

➤ **Ativo circulante:** em março/2024 representava 91% do ativo total das Empresas e totalizou **R\$ 18.668.454,00**, com decréscimo de 34% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente a R\$ 9.752.616,00.

• **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.058.947,00, apresentando

redução no importe de R\$ 18.303,00 em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.382.946	1.300.846	1.282.543
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
<b>TOTAL</b>	<b>2.159.350</b>	<b>2.077.250</b>	<b>2.058.947</b>

- **Clientes:** o referido grupo registrou **saldo negativo** na monta de R\$ 46.436,00 em março/2024, apresentando minoração no importe de R\$ 10.082.553,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que, conforme narrado anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica "1.1.2.01.000001 – clientes" pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica "2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores".
- **Estoques:** o grupo de contas apresentou variação positiva em relação ao período anterior, registrando o saldo de R\$ 471.995,00 ao final do mês de março/2024, sendo que a referida variação foi ocasionada pelos registros ocorridos a título de "materiais de terceiros para industrialização".
- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 140.467,00 em março/2024, com aumento de R\$ 420,00 se comparado ao mês anterior, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.021
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.348
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.680	68.101
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63,01	63,01	63,01
<b>TOTAL</b>	<b>139.666</b>	<b>140.047</b>	<b>140.467</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

No mais, quanto às recuperações de créditos fiscais, informa-se que, no mês em análise, não houve o reconhecimento de compensações.

- **Adiantamentos a Empregados:** o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 9.765,00 em março/2024, composto pelo saldo de “adiantamentos de férias”.
- **Adiantamentos Diversos:** em março/2024 este subgrupo totalizava R\$ 2.489.665,00, com aumento de R\$ 82.892,00 em comparação ao mês anterior, estando composto pelas “mercadorias em trânsito” no importe de R\$ 23.877,00, conta esta que não sofreu alterações no trimestre, além dos “adiantamentos a fornecedores” no montante consolidado de R\$ 2.465.788,00.
- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	1.403	1.403
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.265.903	13.260.377	13.254.297
<b>TOTAL</b>	<b>13.305.893</b>	<b>13.300.367</b>	<b>13.294.287</b>

Nas relações denominadas “*intercompany*”, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que o referido grupo de contas sofreu decréscimo no importe de R\$ 6.080,00, tendo em vista as apropriações realizadas com a Recuperanda **Citro Distribuidora**.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.743.697,00 ao final de março/2024, com retração de 2% no período, e estavam integralmente compostos pelos ativos imobilizados e intangíveis das Companhias.

• **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em março/2024 as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 2.986.704,00, bem como a monta de R\$ 1.243.006,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.743.697,00 e minoração de R\$ 43.790,00, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MÓVEIS DE TERCEIROS	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
<b>BENS E DIREITOS</b>	<b>2.986.704</b>	<b>2.986.704</b>	<b>2.986.704</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-12.761	-12.761	- 13.050
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-967.972	-967.972	- 1.004.196
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-63.240	-63.240	- 67.925
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	-5.936	-5.936	- 6.376
(-) AMORTIZ. BENF. EM MOVEIS DE TERCEIROS	-50.880	-50.880	- 50.880
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-96.273	-98.426	- 100.579
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-1.197.063</b>	<b>-1.199.216</b>	<b>-1.243.006</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

<b>TOTAL</b>	<b>1.789.640</b>	<b>1.787.487</b>	<b>1.743.697</b>
--------------	------------------	------------------	------------------

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

<b>PASSIVO</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
FORNECEDORES	- 4.300.054	- 4.312.999	- 4.356.355
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 192.780	- 203.520	- 204.385
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 111.440	- 111.440	- 111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 824.332	- 874.335	- 931.378
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.305.352	- 1.316.223	- 1.344.052
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 4.039.316	- 4.039.316	- 4.039.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 13.367.982	- 13.362.456	- 13.356.376
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	965.209	1.064.149	1.064.149
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.730.125	- 1.730.125	- 1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 7.238.786
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 58.447.342</b>	<b>- 58.427.433</b>	<b>- 58.821.197</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 3.349.614</b>	<b>- 3.349.614</b>	<b>- 3.349.614</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 21.821.047</b>	<b>- 21.821.047</b>	<b>- 21.821.047</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.066.989	1.069.908	11.061.983
RESULTADOS ACUMULADOS	51.673.102	51.673.102	51.673.102
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 30.877.911</b>	<b>- 30.855.083</b>	<b>- 21.256.772</b>

No mês de março/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 21.256.772,00**, com decréscimo de R\$ 9.598.311,00 em comparação ao mês de fevereiro/2024. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em março/2024 somavam R\$ 58.821.197,00, registrando acréscimo de R\$ 393.764,00.



- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 4.356.355,00, apresentando majoração no importe de R\$ 43.357,00 em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos pagamentos realizados no período.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou-se, em março/2024, um saldo de R\$ 204.385,00, com aumento equivalente a R\$ 865,00, em comparação a fevereiro/2024, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-56.625	-56.035	-67.500
PRÓ-LABORE A PAGAR	-56.790	-67.412	-56.812
RESCISÕES A PAGAR	-77.471	-78.178	-78.178
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-1.894	-1.894	-1.894
<b>TOTAL</b>	<b>-192.780</b>	<b>-203.520</b>	<b>-204.385</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas conforme análise das documentações contábeis e financeiras.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 931.378,00 em março/2024, demonstrando majoração de 7% em comparação ao mês anterior, em virtude das apropriações terem sido superiores aos pagamentos.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco até o mês de março/2024, observa-se o montante de R\$ 1.344.052,00, registrando majoração de 2%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores ao reconhecimento de novos valores a pagar.

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 4.039.316,00 em março/2024, sem apresentar variação quando comparado ao mês anterior.
- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-13.265.903	-13.260.377	-13.254.297
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-102.079	-102.079	-102.079
<b>TOTAL</b>	<b>-13.367.982</b>	<b>-13.362.456</b>	<b>-13.356.376</b>

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 13.356.376,00 em março/2024, registrando o decréscimo no importe de R\$ 6.080,00, em razão das baixas a título de operações *Intercompany*.

Ademais, conforme indicado no tópico VII.I – Ativo, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

- **Outras contas do passivo circulante:** em março/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 7.238.786,00, apresentando variação positiva de 4% quando comparado ao mês anterior, em função do aumento de saldo da rubrica “materiais de terceiros a industrializar”, com o registro de recebimento de mercadorias para industrialização.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de março/2024 sumarizaram **R\$ 3.349.614,00**, e não apresentaram variação quando comparado com o mês anterior.

➤ **Ajuste de Exercícios Anteriores:** conforme discorrido anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica "1.1.2.01.000001 – clientes" pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica "2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores", o que ensejou o aumento significativo de saldo nessa rubrica no mês analisado, passando de R\$ 1.069.908,00 em fevereiro/2024, para **R\$ 11.061.983,00**, em **março/2024**.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 20.412.151,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 21.256.772,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 844.621,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no exercício de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
INSS A RECOLHER	- 708.386	- 751.748	- 797.126
FGTS A RECOLHER	- 104.611	- 109.236	- 118.885
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
INSS A RECOLHER	- 1.701	- 3.361	- 5.020
FGTS A RECOLHER	- 4.425	- 4.782	- 5.138
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 824.332</b>	<b>- 874.335</b>	<b>- 931.378</b>
ICMS A RECOLHER	- 814.648	- 814.648	- 814.648
ISS A RECOLHER	- 21.557	- 21.557	- 21.557
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 21.445	- 21.445	- 27.727
PIS A RECOLHER	- 43.227	- 44.246	- 45.673
COFINS A RECOLHER	- 199.346	- 204.047	- 210.635
ISS RETIDO A RECOLHER	- 1.108	- 1.108	- 1.123

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

INSS RETIDO A RECOLHER	-	51	-	51	-	51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	126.952	-	126.952	-	126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	5.158	-	5.338	-	5.995
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	42.427	-	46.664	-	51.610
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	-	508	-	508	-	508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	18.252	-	18.810	-	20.859
ISS A RECOLHER	-	132	-	132	-	132
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	73	-	73	-	73
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	361	-	536	-	749
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	227	-	227	-	227
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>1.295.472</b>	-	<b>1.306.343</b>	-	<b>1.328.518</b>
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400375202017	-	633	-	633	-	633
(-) ENC. FEDERAL 10830400375202017		98		98		98
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402029202065	-	11.263	-	11.263	-	11.263
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065		2.036		2.036		2.036
PROCESSO ESTADUAL - 50028447-4	-	22.907	-	22.907	-	22.907
(-) ENC. ESTADUAL 50028447-4		3.264		3.264		3.264
PROCESSO ESTADUAL - 791528-8	-	5.543	-	5.543	-	5.543
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	-	5.411	-	5.411	-	5.411
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8		1.853		1.853		1.853
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO -63567648-6	-	3.060	-	3.060	-	3.060
(-) ENC. FEDERAL 63567648-6	-	192	-	192	-	192
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0	-	3.013	-	3.013	-	3.013
(-) ENC. FEDERAL 63774674-0	-	178	-	178	-	178
PARCELAMENTO FEDERAL 1	-	14.389	-	14.389	-	14.389
(-) ENC. FEDERAL 10830402423201889		2.599		2.599		2.599
PARCELAMENTO FEDERAL 2	-	6.922	-	6.922	-	6.922
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909		1.412		1.412		1.412
PARCELAMENTO FEDERAL 3	-	3.794	-	3.794	-	3.794
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915		688		688		688
PARCELAMENTO FEDERAL 4	-	10.754	-	10.754	-	10.754
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011		2.013		2.013		2.013
PARCELAMENTO FEDERAL 5	-	11.155	-	11.155	-	11.155
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090		2.205		2.205		2.205
PARCELAMENTO FEDERAL 6	-	52.349	-	52.349	-	52.349
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009		9.269		9.269		9.269
PARCELAMENTO FEDERAL 7	-	1.450	-	1.450	-	1.450
(-) ENC. FEDERAL 10136711387202001		4.980		4.980		4.980
PARCELAMENTO FEDERAL 8	-	11.664	-	11.664	-	11.664
(-) ENC. FEDERAL 108304037352020204		2.036		2.036		2.036
PARCELAMENTO FEDERAL 9	-	6.372	-	6.372	-	6.372
(-) ENC. FEDERAL 10830406607202113		1.131		1.131		1.131
PARCELAMENTO FEDERAL 10	-	14.539	-	14.539	-	14.539
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134		2.532		2.532		2.532
PARCELAMENTO FEDERAL 10136-711387-2020	-	6.947	-	6.947	-	6.947
PARCELAMENTO PGFN	-	3.542.484	-	3.542.484	-	3.542.484
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO	-	340.413	-	340.413	-	340.413

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	4.039.316	-	4.039.316	-	4.039.316
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P	-	30.034	-	30.034	-	30.034
(-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P		5.430		5.430		5.430
PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P	-	76.341	-	76.341	-	76.341
(-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P		20.049		20.049		20.049
PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P	-	9.679	-	9.679	-	9.679
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P	-	13.438	-	13.438	-	13.438
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8		3.389		3.389		3.389
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P	-	2.550	-	2.550	-	2.550
(-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P		1.632		1.632		1.632
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P	-	12.552	-	12.552	-	12.552
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P		3.284		3.284		3.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909	-	13.568	-	13.568	-	13.568
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909		2.544		2.544		2.544
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915	-	44.345	-	44.345	-	44.345
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915		7.921		7.921		7.921
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011	-	51.619	-	51.619	-	51.619
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011		10.872		10.872		10.872
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090	-	245.778	-	245.778	-	245.778
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090		44.597		44.597		44.597
PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009	-	407.806	-	407.806	-	407.806
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009		72.076		72.076		72.076
PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001	-	16.654	-	16.654	-	16.654
(-) ENC. FEDERAL 10830403735202024		12.392		12.392		12.392
PARCELAMENTO FEDERAL 7120078	-	254.587	-	254.587	-	254.587
(-) ENC. FEDERAL 7120078		45.284		45.284		45.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830406730202134	-	348.653	-	348.653	-	348.653
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134		15.169		15.169		15.169
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403735202024	-	70.984	-	70.984	-	70.984
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>1.384.285</b>	-	<b>1.384.285</b>	-	<b>1.384.285</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.543.406</b>	-	<b>7.604.279</b>	-	<b>7.683.498</b>

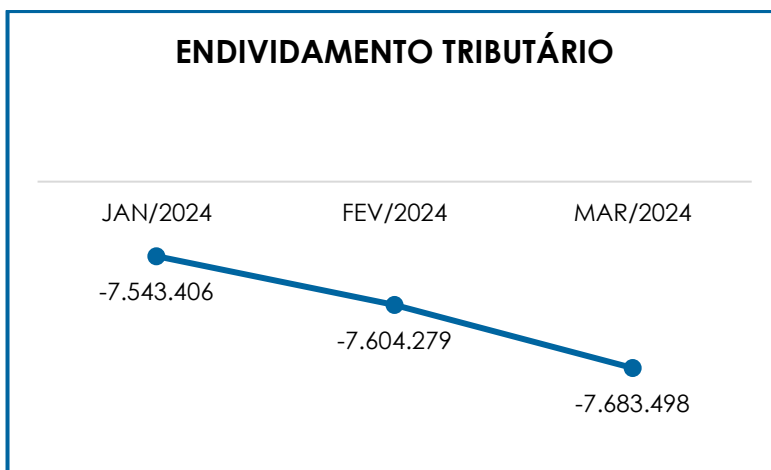
O Grupo Recuperando detinha **Dívida Tributária** de **R\$ 7.683.498,00** no mês de março/2024, registrando majoração de 1% em relação ao período anterior, o equivalente a R\$ 79.219,00.

Do montante registrado, 12% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 70% correspondiam a dívida tributária a curto prazo, e os 18% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária aumentou em R\$ 79.219,00 em relação ao mês anterior, como resultado dos pagamentos realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Inferese, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>	<b>MAR/2024</b>
VENDA DE PRODUTOS	402.206	-	-
VENDA DE MERCADORIAS	100.000	130.001	200.000
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	47.157	26.712	19.589
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>549.364</b>	<b>156.713</b>	<b>219.589</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 66.555	- 5.720	- 8.015
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 66.555</b>	<b>- 5.720</b>	<b>- 8.015</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>482.809</b>	<b>150.993</b>	<b>211.574</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>94.11%</b>	<b>82.78%</b>	<b>98.42%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 356.349	- 9.129	- 9.457
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>126.460</b>	<b>141.863</b>	<b>202.117</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>87.24%</b>	<b>17.91%</b>	<b>92.6%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 55.452	- 53.443	- 58.766
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 146.169	- 151.401	- 145.423
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 72.686	- 104.664	- 87.887
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 43.275	- 44.852	- 48.740
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.446	- 1.900	- 2.652
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 22.972	- 2.153	- 43.790
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 215.539</b>	<b>- 216.549</b>	<b>- 185.141</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	11	28	1
DESPESAS FINANCEIRAS	- 213.301	- 1.176	- 1.020
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 428.829</b>	<b>- 217.697</b>	<b>- 186.161</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 11.935
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 428.829</b>	<b>- 217.697</b>	<b>- 198.096</b>

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas apuraram resultado contábil negativo de **R\$ 198.096,00** em março/2024, com involução de 9% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês analisado:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

- **Receita Operacional Bruta:** pela análise da tabela supra, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 219.589,00, registrando acréscimo de 40% em relação ao período anterior, o equivalente a R\$ 62.876,00.

Cabe ressaltar que os saldos que somaram a receita bruta foram provenientes das vendas de mercadorias e industrialização para terceiros, conforme registros contábeis apresentados.

- **Deduções das Receitas:** houve acréscimo de 40% nas deduções, cujo montante está distribuído entre os "impostos s/ vendas", encerrando o período com o saldo de R\$ 8.015,00.
- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 9.457,00, com progressão de 4% no período, o equivalente a R\$ 328,00.
- **Despesas Administrativas:** o grupo apresentou aumento de R\$ 5.323,00 em relação ao período anterior, encerrando com o saldo de R\$ 58.766,00.

Destacam-se nesse grupo as rubricas "reembolso de despesas" e "manutenção e reparo" com progressão significativa no mês em análise.

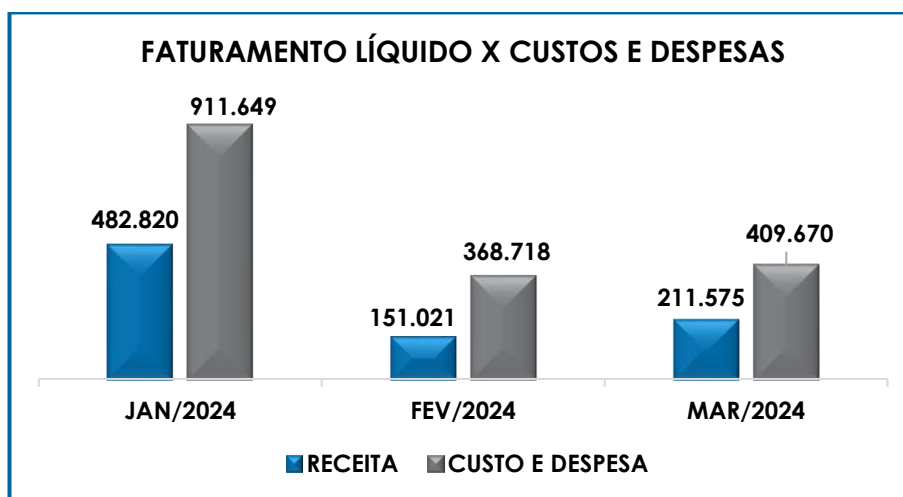
- **Despesa Direta com Pessoal (despesas com pessoal, provisões e encargos sociais):** em março/2024, vê-se uma redução de 4%, finalizando o período no importe de R\$ 145.423,00.

No mais, insta consignar que o valor da "despesa direta com pessoal" apresentado na tabela supra é maior que o valor indicado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 124.223,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com "pró-labore" de R\$ 21.200,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.



- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 87.887,00 no mês de março/2024, com minoração de 16%, o equivalente a R\$ 16.777,00.
- **Despesas Tributárias:** no mês analisado houve registro de despesas com “taxas diversas” e “IPTU” no valor de R\$ 2.652,00.
- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 43.790,00, no mês analisado.
- **Receitas Financeiras:** houve a contabilização de R\$ 1,00 na **Citro Indústria**, a título de “rendimento de aplicação financeira”.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 1.020,00, a título de “juros de mora” e “tarifas bancárias”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em março/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de

R\$ 211.575,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 409.670,00, evidenciando, assim, apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 198.096,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – CONCLUSÃO

No mês de **março/2024**, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** apresentava o total de 45 colaboradores, dos quais 42 exerciam suas atividades normalmente (considerando ativos e admitidos), 03 estavam em gozo de férias, além da ocorrência de 02 desligamentos (esses últimos não considerados no total do quadro de colaboradores).

Ainda, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 172.962,00** demonstrando decréscimo de 1% comparativamente ao período anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou saldo negativo em março/2024, no valor de **R\$ 138.699,00**, com variação negativa de 35% em relação ao prejuízo apurado no período anterior.

Ademais, evidencia-se que o faturamento apurado no mês em análise teve um acréscimo, sendo a variação positiva de R\$ 62.876,00 em relação ao mês de fevereiro/2023.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,33** no mês analisado, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas

obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 40.152.743,00** no mês de março/2024, com minoração do saldo de 34% em relação ao mês anterior e demonstrando um desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de março/2024 totalizou **R\$ 60.111.864,00**, com aumento equivalente a R\$ 412.067,00 no período.

Em relação ao **Faturamento**, as Recuperandas registraram a quantia de **R\$ 219.589,00** em março/2024, apurando um acréscimo de 40% em relação ao mês anterior. Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto, a empresa **Citro Indústria** foi a responsável por 100% das receitas apresentadas.

As Recuperandas encerraram o mês março/2024, com um **Ativo** consolidado de **R\$ 20.412.151,00** e **Passivo** com o valor de **R\$ 21.256.772,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil de R\$ 844.621,00, acumulado na demonstração do resultado do exercício em 2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se majoração de 1% em relação ao período anterior, encerrando o período com o saldo de **R\$ 7.683.498,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores às baixas realizadas no período.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, tem-se que as Recuperandas apuraram prejuízo contábil de **R\$ 198.096,00** em março/2024, com involução de 9% em comparação ao prejuízo líquido apurado no mês anterior.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 01 de agosto de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Filipe Marques Mangerona**

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

OAB/SP 232.622

OAB/SP 268.409

**Daniel Garcia de Oliveira**

CRC 1SP316401/O-2

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-